



CMU 000756 - LEG 06/161/2024 12:59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 07 DE MAIO DE 2024

Confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Fabiano Camargo do Prado.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com o artigo 138, § 1º, d, do Regimento Interno desta casa, confere o Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Fabiano Camargo do Prado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

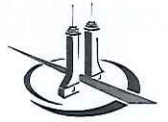
**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora ZULMA ANCINELLO, em 07 de maio de 2024.

  
**Ver.ª ZULMA ANCINELLO**  
Bancada Republicanos

**OBS: O Projeto deverá ser apresentado com o Curriculum Vitae da pessoa a ser homenageada.**



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista todo trabalho social e educacional que Fabiano desempenha com crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade.

Através de sua academia de artes marciais, ele profissionaliza e capacita de forma voluntária diversos adolescentes preparando-os para os inúmeros campeonatos tanto regionais, nacionais e internacionais.

Por todo esse trabalho e dedicação, merecidamente deve ser dedicada essa honraria ao Sr.Fabiano Camargo do Prado.



Ver.<sup>a</sup> **ZULMA ANGINELLO**  
Bancada Republicanos